



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**



---

---

**GABINETE DA PREFEITA**

---

---

**LEI MUNICIPAL Nº 396/2014 - SAP/PMF. DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FARO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Faro aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel ao Senhor **ARNILDO AZEVEDO DE SOUZA**, sito a Rua Sebastiana Cunha de Almeida, Bairro do Morumbi s/nº, medindo 20,00m de frente por 20,00m ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras do Senhor Raimundo Borges dos Santos, pelo lado esquerdo com terras da Senhora Marinalva Araújo de Souza e pelos fundos com terras do Senhor Osvaldo Chaves.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FARO – PARÁ, Em 01 de abril de 2014.**

  
Grinete Costa Machado  
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO